



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 172/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER a Natalina Sartor \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*, professor (a) Municipal, nível "Normalista", nomeado (a) pela Portaria nº 31/75, lotado (a) no (a) Grupo Escolar Duque de Caxias \*\*\*\*\* de Saudades \*\*\*\*\*, o 2º turno de aulas, com expediente de mais 04(quatro) horas diárias no (a) Grupo Escolar Duque de Caxias de Saudades, percebendo a gratificação de Cr\$ 2.780,00 ( dois mil setecentos e sessenta - cruzeiros \*\*\*\*\*) para o período de 01 de março a 15 de dezembro de 1980.

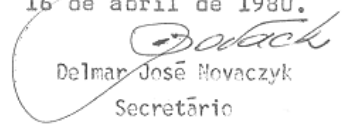
A gratificação relativa ao segundo turno de aula referido neste termo está vinculada ao regime de nomeação de professores / (as) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido ( 15.12.80 ).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de abril de 1980.

  
Vicente Mücke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em, 16 de abril de 1980.

  
Delmar José Novaczyk  
Secretário